

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 44, DE 26 DE MAIO DE 2023
PROCESSO SELETIVO**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, no período estabelecido nos Anexos I e II do Edital, de acordo com a Resolução CEPEAD Nº 03/2022, Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014 e Portaria Interministerial MP/MEC nº 316/2017 e Portaria Interministerial ME/MEC nº 9.359/2021.

A remuneração está fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, observados o regime de trabalho da vaga pretendida e a titulação comprovada pelo candidato aprovado no momento da contratação, conforme tabela abaixo:

MAGISTÉRIO SUPERIOR						
Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	40h	Adjunto	Doutorado	R\$ 3.412,63	R\$ 2.943,39	R\$ 6.356,02

Área:	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO
Nº de vagas:	01 (uma) vaga
Regime de trabalho:	40 (quarenta) horas semanais
Duração do contrato:	01 ano
Taxa de Inscrição:	R\$ 50,00 (cinquenta) reais
Titulação Mínima Exigida:	GRADUAÇÃO em Engenharia Elétrica e DOUTORADO em Engenharia Elétrica
Lotação:	Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - Campus de Itajubá

Cronograma do Processo Seletivo

Atividades	Data/horário	Local
Inscrições	29/05/2023 a 12/06/2023	https://sigrh.unifei.edu.br/sigrh/public/home.jsf - Concursos - Concursos Abertos
Envio do currículo e dos comprovantes do currículo	Das 8h30 do dia 26/06 às 8h30 do dia 27/06/2023	E-mail: recrutamentodocente@unifei.edu.br
Sorteio do tema da prova didática e da ordem de apresentação desta prova	27/06/2023 - 8h30	Sala de Reuniões - Instituto de Sistemas Elétricos e Energia (ISEE) - Campus Itajubá
Envio do plano de aula	Das 9h00 do dia 27/06 às 8h30 do dia 28/06/2023	E-mail: recrutamentodocente@unifei.edu.br
Prova Didática (presencial)	28/06/2023 - A partir das 8h45	Sala de Reuniões - Instituto de Sistemas Elétricos e Energia (ISEE) - Campus Itajubá
Prova de Títulos	Após a realização da prova didática de todos os candidatos	Campus Itajubá

O candidato contratado deverá atuar exclusivamente no exercício de atividades de ensino relacionadas a planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas e na orientação de Trabalho Final de Graduação (desde que a previsão de defesa não seja posterior ao período de vigência do contrato).

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UNIFEI, no endereço eletrônico <https://sigrh.unifei.edu.br/sigrh/public/home.jsf> - Concursos - Concursos Abertos. Maiores informações podem ser obtidas pelos telefones (35) 3629-1277 ou 3629-1327. O Edital na íntegra será publicado no sítio <https://prgp.unifei.edu.br/concursos-e-processos-seletivos/edital-44-2023/>

ALINY CRISTINA DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Colaboração Técnica nº 01/2022
PARTÍCIPES: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES)
OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Acordo de Colaboração Técnica celebrado entre a UFJF e o IFES, para cessão da servidora Ana Paula Figueiredo Guedes Delage. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.
PROCESSO: 23071.942389/2021-75.
ASSINAM: Marcus Vinícius David, Reitor da UFJF e Jadir José Pela, Reitor do Ifes.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-reitor Adjunto no exercício da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 75 DE 26/05/2023, SELEÇÃO Nº 60 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Línguas Clássicas com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Campus Juiz de Fora.

O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

WARLESON PERES

**EDITAL Nº 1.259, DE 25 DE MAIO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - FAFICH. Área de conhecimento: Avaliação e Orientação Profissional e de Carreira. Titulação mínima exigida: Mestrado na área de Psicologia ou áreas afins. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/12/2023, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	40 horas	mestrado	3.412,63	1.279,74	4.692,37
		doutorado	3.412,63	2.943,39	6.356,02

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 1259/2023) e no processo SEI nº 23072.224110/2023-11.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA